

**Secretaria Geral****INDICAÇÃO 977**

*Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão Prefeito Municipal e a Sua Senhoria o Senhor Ivan Cordeiro, secretário de Mobilidade Urbana, que proceda com limpeza e colocação de placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em terreno localizado na rua acima da Igreja Batista da Paz, Rua E, Loteamento Alto das Araras, Bairro Candeias.*

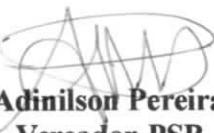
Excelentíssimo Senhor Prefeito Herzem Gusmão  
A Sua Senhoria o Senhor Ivan Cordeiro

**JUSTIFICATIVA**

Solicito do poder público que proceda com urgência com limpeza e instalação de placas “Proibido Jogar Lixo e Entulhos” na Rua E, Bairro Candeias, o referido terreno está localizado na rua acima da Igreja Batista da Paz e residências, servindo de criadouro de animais peçonhentos, causando transtornos aos moradores, é necessário a instalação dessas placas para inibir a ação dos que jogam seus lixos nesse local, apesar da constante fiscalização dos que residem nessa localidade.

É como encaminhamos a presente indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 23 de Maio 2018.



**Adnilson Pereira**  
Vereador-PSB